

DOIS MODOS DE REMEMORAR/NARRAR O CRIME EM *ANGÚSTIA*, DE GRACILIANO RAMOS E *COIVARA DA MEMÓRIA*, DE FRANCISCO DANTAS

TWO WAYS OF REMEMBERING/NARRATING CRIME IN *ANGÚSTIA* BY GRACILIANO RAMOS AND *COIVARA DA MEMÓRIA* BY FRANCISCO DANTAS

Auda Ribeiro Silva (UFAL)¹

Susana Souto Silva (UFAL)²

Resumo: Será analisado, neste artigo, o estado de angústia em que vivem os narradores-protagonistas das obras *Angústia* (1936) e *Coivara da memória* (1991), após terem supostamente cometido um assassinato. O crime nas duas obras configura-se como fator preponderante para o desenlace das tramas: na obra de Francisco J. C. Dantas, o delito aparece em tom enigmático e em Graciliano Ramos em tom confesso. Enquanto em *Coivara da memória* o crime é o responsável pelo lembrar da vida do protagonista, em *Angústia*, o crime é fator causante de toda narrativa, visto que a aflição do protagonista, descrita no início da obra, tem relação direta com o ato extremo que cometeu. Nesse sentido, o narrador-protagonista de *Coivara da memória* vive um conflito interno semelhante ao do também narrador-protagonista de *Angústia*. Nos relatos, os protagonistas se encontram presos, ora preso em suas visões, no caso de Luís da Silva, ora em prisão domiciliar, no caso do serventuário do cartório, ambos estão em estado de agonia, visto não saber o que poderá lhes acontecer. O dito estado aqui é pensado numa perspectiva psicanalítica, a partir do que Freud teoriza sobre a angústia, entendida como “estado afetivo”, ou seja, a angústia a serviço da autoconservação, a ideia de que a angústia seria o retorno a uma série de ameaças que levam ao desamparo, tendo o nascimento como princípio de tudo. Para tanto, tomaremos como norte as obras de Freud, que tratam diretamente da temática abordada, como também, o estudo se fará em diálogo com a fortuna crítica das obras que compõem o *corpus* dessa análise.

Palavras-chave: *Angústia*. *Coivara da memória*. Crime. Estado afetivo.

Abstract: In this paper we will analyze the state of anguish in which the narrator-protagonists in the works *Angústia* (1936) and *Coivara da Memória* (1991) live after they allegedly committed a crime. The crime in both works is configured as major factor for the outcome of the plots: In the work of Francisco J. C. Dantas the crime appears in a cryptic tone and in Graciliano Ramos in a confessional tone. While in *Coivara da Memória* the crime is responsible by the protagonist recall his own life, in *Angústia* the crime is the causal factor of the whole narrative, since the protagonist's affliction described at the beginning of the work is directly related to the extreme act he committed. In this sense, the narrator-protagonist of *Coivara da Memória* experiences an internal conflict similar to that of the narrator-protagonist of *Angústia*. In the reports the protagonists are imprisoned, sometimes in their visions in the case of Luís da Silva and sometimes under house arrest, in the case of the notary's clerk; both are in a state of agony, not knowing what might happen to them. The state of agony is thought in a psychoanalytic perspective, from what Freud theorizes about anguish, understood as an "affective state," that is, anguish in the service of self-preservation,

¹ Doutoranda em Literatura pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura – Universidade Federal de Alagoas. Contato: audaribeiroosilva11@gmail.com

² Doutora em Letras. Docente do Programa de Pós-graduação em Linguística e Literatura – Universidade Federal de Alagoas. Contato: susana.souto@fale.ufal.br

the idea that anguish would be the return to a series of threats that lead to helplessness having the birth as the beginning of everything. To do so, we will take as a guide Freud's works which deal directly with the theme addressed as well as the study will be carried out in dialogue with the critical fortune of the works that make up the corpus of this analyze.

Keywords: *Angústia*. Coivara da memória. Crime. Affective state.

Introdução

A história dos grandes acontecimentos do mundo
não é mais do que a história dos seus crimes”.

(Voltaire)

Historicamente “o homicídio é tão velho quanto à fome” (ITAGIBA,1945, p.23). No Brasil, segundo Oliveira (2011), a história do homicídio pode ser dividida entre três fases: antes da colonização, Brasil colônia e Brasil independente. De acordo com o pesquisador: “O delito de homicídio entre os indígenas se encaixava na primeira hipótese, onde os membros da família da vítima eram responsáveis por vingar a morte, matando qualquer membro da família do agressor, e, não necessariamente o agressor” (OLIVEIRA, 2011, p.24). Nesse período, que antecede a colonização, o crime de assassinato era resolvido por vingança. Já no Brasil colônia, o delito de homicídio era deliberado de acordo com Portugal, seu colonizador, adotando a legislação que vigorava no país luso, sobretudo, as Ordenações Filipinas, isto é, aquele que matasse ou mandasse matar teria como castigo a pena de morte. Enquanto que no Brasil independente há uma evolução no código penal, cuja pena variava de acordo com o delito, não havendo mais pena de morte. Na contemporaneidade, com muitas modificações, ainda vigora o código penal do Brasil independente, no que se refere à pena de morte e à variação da pena.

Numa perspectiva sociológica do crime, Anthony Giddens (1989), em sua obra *A construção da sociedade*, destaca que o crime e o desvio se concentram como fenômeno construído socialmente. Com isso, ele rejeita a ideia de que haja uma conduta própria do desviante. Para ele, “as teorias funcionalistas veem o crime e o desvio como resultado de tensões estruturais e da ausência de regulação da moral no seio da sociedade” (GIDDENS, 1989, p. 209). De modo igual para os interacionistas, a exemplo de Howard Becker, (1985), o crime não pode ser estudado, sem, contudo, estudar os seus autores sociais.

Nessa mesma direção, Emile Durkheim (2001) é inovador; na obra *As regras do método sociológico*, ele explica a normalidade e a funcionalidade do crime, classificando-o como ‘fato social’. Segundo Durkheim (2001, p.61), “O crime é, pois, necessário, ele se liga às condições fundamentais de toda ‘vida social’ e, por isso mesmo, tem sua utilidade, porque essas condições de que é solidário são elas próprias, indispensáveis à evolução normal da moral e do direito”. Assim, o crime exerce um papel bastante relevante na evolução da moral, pois além de mostrar várias possibilidades de aberturas às mudanças necessárias, em alguns casos prepara essas mudanças, ou, por assim dizer, onde existe é porque os sentimentos da coletividade estão flexíveis à novas formas, podendo ser ele o responsável pela antecipação da moral que está por vir (DURKHEIM, 2001). Portanto, sendo o crime normal, nenhuma sociedade está isenta dele.

Michel Foucault, em *Vigiar e punir* (1987), aborda o crime na perspectiva do castigo. Para ele, fazer da punição e da repressão das ilegalidades uma função regular, coextensiva à sociedade: não punir menos, mas melhor; mas para punir talvez com mais universalidade e necessidade. De acordo com o filósofo, a sociedade deve inserir com mais veemência o poder de punir. (FOUCAULT, 1987).

Não obstante, a literatura sendo um produto dessa realidade, a abordagem do crime de homicídio está presente nas diversas obras de todos os tempos, seja por uma representação “entre os deuses e a humanidade ou mesmo entre os próprios seres humanos” (JEHA et al, 2010, 2010).

Dessa maneira, a representação do crime “dramatiza, de forma exemplar, a irrupção do mal na experiência humana. Desde os textos religiosos e mitológicos mais antigos, os crimes indicam uma ruptura na ordem social” (JEHA, et al, 2010). Basta recordamos, por exemplo, o homicídio relatado no texto bíblico no livro de Gênesis, crime conhecido se não por todos, mas por grande parte dos cristãos, o assassinato praticado por Caim contra o seu irmão Abel. Ele matou-o por ira:

passado algum tempo, ofereceu Caim frutos da terra em oblação ao Senhor. Abel, de seu lado, ofereceu dos primogênitos do seu rebanho e das gorduras dele; e o Senhor olhou com agrado para Abel e para a sua oblação, mas não olhou para Caim, nem para os seus dons. Caim ficou extremamente irritado com isso, e o seu semblante tornou-se abatido. O senhor disse-lhe: “por que estás irritado? E por que está abatido o teu semblante? Se praticares o bem, sem dúvida alguma poderás reabilitar-te. Mas se procederes mal, o pecado estará a tua porta, espreitando-te; mas tu deverás dominá-lo”. Caim disse então a Abel, seu irmão: “Vamos ao campo.” Logo que cegaram ao campo, Caim atirou-se sobre seu irmão e matou-o. (GEN 4, 1-9).

Esse crime é fundante, portanto, de uma tradição em que irmãos estabelecem uma relação de conflito, o que será abordado em muitas obras. Há, inclusive, em língua portuguesa, um importante romance de José Saramago intitulado *Caim* (2009).

A exemplo desse crime emblemático, encontramos outros tantos na mitologia grega, a começar pela Teogonia de Hesíodo em que o poeta, em seus versos, narra a trajetória dos deuses, inclusive de crimes. Um delito clássico era o que o titã Cronos praticava contra seus filhos recém-nascidos: “engolia-os o grande Cronos tão logo cada um / E o ventre sagrado da mãe descia aos joelhos, / Tramando-o para que outro dos magníficos Uranidas / não tivesse entre os mortais a honra do rei” (HESÍODO, 1995, p. 104). Essa violência era cometida por medo de perder o seu trono para os filhos, assim como aconteceu com o seu pai Urano, que deixou de possuir o trono, perdendo-o para Cronos.

Há inúmeros crimes centrais em toda a história da literatura, seja no teatro, seja no romance, seja no conto. Pode-se mesmo afirmar que a investigação do mal que configura o humano, levando-o, muitas vezes, a extremos de violência, sempre fascinou escritores de todos os tempos e atraiu leitores das mais diferentes culturas, faixas etárias e origens sociais.

No Brasil, os textos ficcionais inserem-se nesse panorama, sobretudo com a estética naturalista e modernista, mormente nos anos 30 e 40, cujo crime, especialmente de homicídio, começou a ser enfatizado com maior evidência pelos escritores (MESSA, 2002). Um dos grandes exemplos é a obra *Angústia*, de Graciliano Ramos, que tem em seu narrador-protagonista uma mente perturbada antes e após ter cometido o assassinato do seu rival Julião Tavares. Essa angústia o acompanha por toda a narrativa. Nesse mesmo quadro, *Coivara da memória* de Francisco Dantas é também um exemplo de ficção em que a narrativa gira em torno de um crime, crime esse que leva o narrador-protagonista a rememorar o seu passado.

1 Narradores de crimes e tocaias

Na obra *Coivara da memória* (1991), romance que estreou Dantas na literatura, cuja narrativa tem como protagonista o narrador-personagem³ que aguarda julgamento em prisão domiciliar, por um crime que ninguém sabe com precisão se ele o cometeu. Isso porque não fica evidente na trama quem de fato é o real assassino do coronel Tucão, um violento proprietário, considerado um líder de grande poder na cidade, tio e foco da vingança do protagonista, acusado de cometer o tal homicídio (SILVA, 2016). Em *Angústia* (1936), de Graciliano Ramos, terceira obra publicada do autor, considerada pela crítica a mais complexa do ponto de vista técnico, em que conta a história do narrador-protagonista Luís da Silva, um funcionário público frustrado e assassino confesso, visto que na obra acontece um crime, bastante claro. O protagonista reconhece ter assassinado Julião Tavares, após saber que Marina, sua ex-namorada, foi seduzida e abandonada por Tavares, que atua na trama e agrega todos os atributos que o protagonista, ao mesmo tempo, despreza e inveja: dinheiro, prestígio social, capacidade de sedução de mulheres, em especial, as pobres, que veem em uma relação com Tavares à possibilidade de ascensão social.

Segundo Luís, “Julião Tavares era uma sensação. Uma sensação desagradável, que eu pretendia afastar da minha casa” (RAMOS, 2003, p.80), de modo, que Luís da Silva, para suprimir esse empecilho, estrangula o seu algoz e efetiva o crime, crime que se transforma em grande angústia existencial para o protagonista, ou melhor, que atua como uma espécie de centro a partir do qual outras reflexões e sentimentos são também evocados. A culpa pelo crime não é maior do que o ressentimento de Silva pela degradação moral de Marina, pelas condições deploráveis do serviço público no qual atua, e, acima de tudo, pela decadência de sua família, em que ele rememora: “Volto a ser criança, revejo a figura de meu avô, Trajano, Pereira de Aquino Cavalcante e Silva, que alcancei velhíssimo, os negócios da fazenda andavam mal. E meu pai reduzido a Camilo Pereira da Silva [...] o cupim devorava os mourões do curral e a linhas da casa” (RAMOS, 2003, p.9).

Embora, na obra de Dantas, o delito apareça em tom enigmático, visto que não existe uma confirmação dos fatos, como é possível percebermos nas palavras do próprio protagonista: “a partir deste esquisito desfecho [...] sem se quer o consolo de saber ao certo se realmente houve alguma mão safada metida nesta morte imponderável, apesar de aparentemente natural” (DANTAS, 2013, p. 351). E em Graciliano em tom confesso, o crime nas duas obras configura como fator preponderante para o desenlace das tramas. Enquanto em *Coivara da memória* o crime é o responsável pelo rememorar da vida do protagonista, em *Angústia* o crime é fator causante de toda narrativa, visto que a aflição do protagonista descrita no início da obra tem relação direta com o ato impetuoso que cometeu. Nesse sentido, o narrador-protagonista de *Coivara da memória* vive um conflito interno semelhante ao do também narrador-protagonista⁴ de *Angústia*.

Segundo Eneide Silva Cunha em sua dissertação *O foco narrativo em Angústia, de Graciliano Ramos*, temos em *Angústia* um crime que tem uma imediação entre memória e imaginação, não se sabe ao certo se o narrado foi vivido ou apenas lido ou escrito, porque na narrativa há uma divisão tênue entre experiência e invenção (CUNHA, 2006). Isso não significa dizer que não houve o assassinato, muito menos que o autor do crime não tenha sido Luís da Silva, mas que pode gerar uma dúvida no leitor, justamente por conta dessa proximidade entre o experienciado e o imaginado pelo narrador-protagonista. Nas palavras de Antonio Candido “o devaneio chegará em Angústia ao crispado monólogo interior, onde à evocação do passado vem juntar-se uma força de introjeção que atira o acontecimento no moinho da dúvida” (CANDIDO, 2006, p. 27) e acrescenta ainda que “da deformação mental, subvertendo o mundo exterior pela criação de um mundo paroxístico e tenebroso, que, de dentro, rói o espírito e as coisas” (CANDIDO, 2006, p. 27).

Eis o relato do momento em que Luís da Silva assassina Julião Tavares:

³ Usaremos ao longo do texto os seguintes termos para designar a personagem principal da obra *Coivara da memória*: escrivão, escrivão do cartório, tabelião, serventuário do cartório, narrador-personagem, narrador-protagonista e protagonista.

⁴ Usaremos os termos: Narrador-personagem, narrador-protagonista, Luís da Silva, Silva e Luís para nomear a personagem principal do romance *Angústia*.

retirei a corda do bolso e em alguns saltos, silenciosos como os das onças de José Baía, estava ao pé de Julião Tavares. Tudo isso é absurdo, é incrível, mas realizou-se naturalmente. A corda enlaçou o pescoço do homem, e as minhas mãos apertadas afastaram-se. Houve uma luta rápida, um gorgolejo, braços a debater-se. Exatamente o que eu havia imaginado. O corpo de Julião Tavares ora tombava para frente e ameaçava tombar-me, ora se inclinava para trás e queria cair em cima de mim (RAMOS, 2003, p.186).

Nesse momento, o relato do assassinato parece ser bem ordinário, não provoca nenhuma satisfação ao protagonista, o que é ainda mais interessante, visto que não há um deslumbramento propriamente sentido, pois sequer um breve período de gozo pelo ato ele experimenta. Para Antonio Candido, a morte de Julião Tavares é para Luís da Silva a afirmação da virilidade espezinhada, ou seja, ligada diretamente ao sexo recalcado, a violenta repressão sexual e sentimento de frustração que se manifesta desde o menino que viveu sozinho, ao adolescente sem amor e insatisfeito. Com isso marca uma ligação profunda entre a vida e a morte, libertando-se, do seu rival, livrando-se de um obstáculo à vida (CANDIDO, 2006).

Já em *Coivara da memória*, a partir do processo também do reviver, o crime é apresentado de forma misteriosa, não se sabe ao certo se realmente o serventuário do cartório executou de fato a sua vingança, ou se caiu numa cilada armada pelos sobrinhos do coronel.

Assim é descrita a cena do crime:

meu cúmplice empurra um pouco a porta do quarto, e uma réstia de claridade aponta e sai devagarinho para o corredor, onde me perfilo e me espremo contra a parede, evitando de me queimar no pavio horizontal da luz mortíca que acaba de se espichar sobre os tijolões. O velho dorme como um santo, o parceiro me confirma. E, mantendo a porta entreaberta, me encaminho para a cama de ferro, de cabeceira enorme. Sem me fixar em outros detalhes apagados pelo medo, me concentro na face de bochechas despencadas onde as sombras passeiam, vindas da lamparina de cima do cofre. Instintivamente, chamado por um acento invisível, pressinto que estou trancado. Volto então para a porta que realmente já não está entreaberta, e tento puxá-la com os dedos até abri-la e jogá-la sobre o meu próprio corpo que se encolhe e vacila. Do corredor, o meu parceiro abre o riso safado na réstia de luz e eu estremeço sob o cruza-cruza de mil fantasias insensatas, temendo sobretudo esta testemunha a quem pago para me ajudar.

Volto ao quarto acompanhado dessa nova desconfiança e prego a martelo nas órbitas vazias do Coronel, no beicho molengo da boca murcha. Olho a face pendida de humildade, empelancada demais, e chego a pensar nos revezes que a castigaram. É certo que estou quase nas trevas e me encaminho pelo medo, mas esta cor esverdeada de azeitona é de coisa morta. Chego a sentir o bafo enjoativo de carneiro podre, o furtum adocicado e nauseabundo, o festo de carniça. E minha vida inteira pendurada nas tripas dessa nojeira! [...] Se não ouço o diabo deste chiado gasturento, eu diria que o odiento está morto (DANTAS, 2013, p. 349-350).

Volto decidido a terminar tudo de vez, para enfim me desgrudar desta inhaca de defunto cru azeitado de fedentina. Estendo as mãos, que se espicham e recuam crispadas como se tivessem vida própria. Escancaro os dedos que tremem de repugnância, pericio a garganta molenga, tomando a medida exata. Concentro todas as energias para dominar as reações de apavorado. E já não escuto nenhum vestígio de vida. Olho a cova dos olhos e só enxergo dois buracos desabitados. Prendo a respiração e cerro as pupilas com medo de recuar, os dois polegares se afundam no pescoço de lama podre e se imobilizam lá no fundo. Tenho a sensação estúpida de que as pelancas do gogó aderem às minhas mãos com

farrapos de papel encharcados de urina gelada, e se liquefazem num catarro esverdeado que me vai repugnando mais e mais... é o Coronel que se desmancha na minha mão (DANTAS, 2013,p.350).

O primeiro excerto começa com “meu cúmplice”; lembremos que o protagonista pagou um parceiro para coparticipar do crime contra o coronel Tucão, e a informação que nos é dada no texto é que ele é pouco confiável. Lembremos também que o comparsa é o primeiro a entrar no quarto, abrir a porta e verificar se o Coronel está acordado. Em seguida, o escrivão entra e percebe que ele está dormindo e parte para executar o planejado; qual o grande susto, quando ele percebe algumas características de morto no corpo do Coronel, a exemplo do “beijo molengo da boca murcha” e a “face pendida de humildade”.

Na segunda referência do texto, mesmo o protagonista tendo dúvida sobre o estado vital de Tucão, ele entra no quarto disposto a acabar de uma vez por todas com o que lhe aflige há muito tempo. A partir de então, cresce a dúvida na cabeça do escrivão: “talvez o chiado que escutei ao pé do velho fosse apenas um movimento inconsciente de reconstituir sua vida embolorada para cumprir o pacto do meu pai” (DANTAS, 2013, p.351). Então, há um ponto de tensão nessa morte, uma série de dúvidas, uma incógnita que paira sobre esse suposto crime, confirmada a partir dos fragmentos acima. O fato é que o serventuário foi preso em flagrante e o “jagunço Malaquias, a testemunha maior, emigrou para a divisa de Minas com Bahia, onde permanece bem estabelecido com o saldo que lhe pagaram os sobrinhos do coronel. Se assim é, tudo indica que caí numa arapuca, lesado pelos desapiedados que abreviaram a vida do tio” (DANTAS, 2013, p.351).

Nesse sentido, essa falta de evidências talvez intensifique a atmosfera de mistério, de forma que cause na história um estado de inquietude. Assim, o crime de homicídio contra a personagem coronel Tucão aparece como o grande mistério da trama, pois não são encontradas evidências suficientes para quem o cometeu, ainda que o serventuário do cartório deseje vingar a morte do seu pai e tente executá-la.

Essa imprecisão, nas duas cenas do assassinato, consequente da iminência entre sonho e realidade, no caso de Luís da Silva, execução da vingança e arapuca armada, no caso do serventuário do cartório, trazem, de certo modo, um obstáculo à ideia de que o homicídio de seus algozes seria a grande ocorrência de suas vidas. O crime nesses dois casos serviu como uma investida frustrada de autoafirmação (CUNHA, 2006).

Messa, em seu estudo acerca da relação entre gozo e violência, afirma que “o assassinato é o ponto de cruzamento entre a história e o crime, é o assassinato que constrói o nome dos criminosos-personagens estabelecendo o equívoco do legítimo e do ilegal” (2002, p. 103). Segundo o pesquisador, os criminosos querem pelo interior do discurso reverter o seu ato, tornando-o legal por meio de uma fala coerente. Essa articulação discursiva é principalmente acentuada pelos narradores de primeira-pessoa, porque narra sob o seu viés, ou seja, da perspectiva do assassino, de quem comete o crime e, portanto, vivencia o ato de violência do centro desse acontecimento. Nos romances em questão está garantida ao crime toda a dramaticidade da trama, visto que as histórias são rememoradas e contadas a partir de dois narradores enclausurados, seja a espera do julgamento, no caso do serventuário do cartório, ou mesmo em suas visões, no caso de Luís da Silva.

Esse clima de tensão e agonia⁵ é posto já no início das duas narrativas. Assim começa a obra Coivara da memória:

este quadrado de pedras é um retalho íntimo e rumoroso, onde lampadejam réstias e murmúrios, avencas e urtigas. Aqui encafuado, as juntas emperram, as têmperas pesam e o ânimo se amolenta, de tal modo que a cada nova semana vou ficando mais bambo das pernas e zonzos da cabeça (DANTAS, 2013, p.15).

⁵ Usaremos a palavra agonia como sinônimo de angústia.

O crime pelo qual o narrador-protagonista será julgado e sentenciado é envolvido, na narração, de muito mistério. Não se sabe ao certo se o narrador é criminoso, ou, apenas, narra a história de um crime. O que se tem de concreto, ou pelo menos o que nos é passado de forma mais palpável pelo narrador, é que o escrivão aguarda julgamento com bastante agonia em seu cartório, uma espécie de casa-cadeia. Convém destacar que o narrador-protagonista denota uma notória ansiedade quando ele narra a chegada do oficial para anunciar o nome do promotor que fará parte do júri em seu julgamento, percebe-se, desse modo, a preocupação do escrivão com o seu destino, e essa espera o atormenta.

Todavia, vale ressaltar, que a morte do coronel Tucão possibilitaria ao escrivão, a princípio, o fim de sua angústia, seria para ele a solução definitiva de seus problemas. Uma vez que ele não conseguiria seguir em frente com esse impasse, ou, por assim dizer, sem concretizar a sua vingança, matar o Coronel e desferrar a morte do pai, sempre foi crucial à sua vida. No entanto, a morte do seu algoz, ao contrário do que se imaginava, torna-se para ele, o narrador-personagem, uma tortura, uma vez que ele é preso em flagrante, pois estava no local do crime. Se antes o desejo de assassinar o coronel Tucão transformou-se em uma fixação, agora a morte do mesmo é seu grande tormento. Às vésperas de uma possível condenação, o serventuário sofre e vive em constante angústia.

Assim também, em tom sombrio e de muita agonia, inicia a narrativa *Angústia*, em que o narrador se vê preso em suas visões:

levantei-me há cerca de trinta dias, mas julgo que ainda não me restabeleci completamente. Das visões que me perseguiram naquelas noites compridas umas sombras permanecem, sombras que se misturam à realidade e me produzem calafrios (RAMOS, 2003, p.5).

Como dito anteriormente, diferente do crime apresentado em *Coivara da memória*, que não se sabe quem o cometeu, em *Angústia*, Luís da Silva é assassino confesso, começa a obra relatando que ainda não se recompôs do ato cometido, o espectro de seu algoz o acompanha por toda narrativa, uma vez que, depois de morto, Julião Tavares o atormenta duplamente, pois além das lembranças das atrocidades cometidas por ele antes de morrer, à possibilidade de ser preso pelo seu assassinato é iminente, como nos lembra o próprio Luís da Silva: “Tudo se descobre [...]. Perdido, trinta anos de cadeia, a imundície, os trabalhos dos encarcerados: fabricação de pentes, esteiras, objetos miúdos de tartaruga.[...] A garganta doía-me, os beijos colavam-se” (RAMOS, 2003, p. 206). Vê-se, através dessa citação, que há uma tensão por parte do narrador ao pensar em sua possível condenação, como resultado do delito cometido.

Desse modo, temos dois narradores que sofrem do mesmo mal, antes e depois da execução do crime. Assim como em *Coivara da memória*, *Angústia* é uma narrativa, como o próprio título anuncia, carregada de tensões, têm-se nesses crimes e nos seus respectivos culpados o castigo já sentenciado, visto que ambos, Luís da Silva e o serventuário do cartório, são castigados, pois já trazem consigo a culpa, ou seja, “o castigo teria o valor de despertar no culpado o sentimento da culpa” (NIETZSCHE, 2008, p. 29). Dessa forma, podemos pensar também no castigo como a conservação da culpa.

Em *Totem e tabu e outros trabalhos*, para Freud (2013, p. 27), “a princípio, a origem do sentimento de culpa deriva do fato de alguém saber ter feito um “mal”. No entanto, algo mau não precisa ter sido necessariamente feito, pois apenas a intenção do ato já provoca a culpa” (FREUD, 2013, p. 27). Desse modo, no que se refere ao sentimento de culpa, a intenção tem equivalência ao ato. Esse sentimento de culpa traduziria a tensão existente entre o ego e o superego, que de acordo com Freud, seria a expressão de uma necessidade de punição (FREUD, 2013). Podemos pensar, junto com esses romances, que a consciência do crime ou da vontade de cometê-lo é vivida de forma bastante intensa pelos protagonistas das obras aqui analisadas, levando-os a um estado de constante excitação, em que eles se veem como capazes de romper a barreira do poder que as suas vítimas representam, vencendo, por meio do homicídio, a distância social e econômica que os

separa, em ambos os casos, já que as vítimas são homens mais ricos e poderosos do que os seus algozes.

Em *Coivara da memória*, o narrador protagonista sente-se culpado por intencionar matar o coronel Tucão, e, de acordo com Freud, nesse caso a intenção é equivalente ao ato. No relato, o julgamento ainda estar por acontecer, não se tem a sentença propriamente dita, mas, em contrapartida, o protagonista já é castigado, pois ele se encontra em prisão domiciliar aguardando o veredito, o que para ele é um grande martírio, visto não ser qualquer domicílio, trata-se do cartório, lugar o qual o pai denominava “casa da justiça”. O escrivão preso no cartório, dentro do próprio arquivo é uma grande ironia, porque, assim como o pai, sempre agiu com lisura, com retidão, a favor da lei, sempre respeitou aquela casa. Nas palavras do narrador: “este espaço confuso onde me encontro socado resume numa só rajada a eficácia da Lei, traduzida em amparo e castigo” (DANTAS, 2013, p.17). Estar preso nesse lugar é bastante emblemático, visto que o local da prisão é o mesmo que arquiva crimes e processos.

Já em *Angústia*, Luís da Silva admite em sua escrita, já que é também um personagem autor que está elaborando um livro, confessa ao leitor o seu crime, o sentimento de culpa se dá a partir do ato cometido. Embora exista, para Freud, uma equivalência entre ato e intenção, como dito anteriormente, na narrativa em questão, o narrador protagonista, Luís da Silva, não só intencionou, como também, cometeu o ato de assassinato do seu rival Julião Tavares. E, na tentativa de execução do ato, há na dita personagem, uma briga do ego e do superego, no sentido de cometer ou não o delito, o sentimento de culpa pode ser traduzido nessa tensão. No momento do ato Luís da Silva desejou que algo acontecesse para que seus planos não fossem realizados, nas palavras do próprio: “[...] Novamente as mãos se contraíram e as pernas se estiraram no caminho extenso. Desejei que Julião Tavares fugisse e me livrasse daquele tormento. Se ele corresse pela estrada deserta, estaria tudo acabado” (RAMOS, 2003, p.185). Entretanto, o delito foi cometido e Luís da Silva carrega o sentimento de culpa por saber ter feito o mal a alguém.

Destarte, os dois narradores vivem carregados de culpa e em estado de angústia, que segundo Freud em seu texto, *Angústia e instintos*. In: *O mal-estar na civilização, novas conferências introdutórias à psicanálise e outros textos*, a angústia é:

um estado afetivo, ou seja, uma união de determinadas sensações da série prazer-desprazer com as inervações de descarga a elas correspondentes e a sua percepção, mas provavelmente também o precipitado de um certo evento significativo, incorporado por hereditariedade, algo comparável ao surto histérico adquirido individualmente (FREUD, 1930/1936. p.161).

Ao pensar em angústia como estado afetivo, Freud sugere que o evento que deixa essa marca sensível é o nascimento, cujas mudanças tanto circulatórias quanto respiratórias, próprias da angústia, são adequadas a uma determinada finalidade. Além disso, ele faz uma distinção, como ponto de partida, entre angústia realista, que pode ser pensada como uma resposta a algum tipo de aflição, ou, por assim dizer, a um perigo que virá de fora, e a angústia neurótica, totalmente misteriosa, cujo fim é desconhecido (FREUD, 1930/1936).

Ele acrescenta ainda que “a angústia, como estado afetivo, é a reprodução de um velho acontecimento ameaçador; a angústia está a serviço da autoconservação e é o sinal de um novo perigo; ela surge da libido que de algum modo se tornou inutilizável, também no processo de repressão” (FREUD, 1930/1936, p.164). De modo que a ausência da mãe, ou mesmo a falta de seu amor pode causar para o filho uma insegurança na satisfação de suas carências, o que, de certa forma, traduziria na angústia de nascimento original, que também não deixa de denotar uma separação da mãe. (FREUD, 1930/1936). Podemos inferir, portanto, que a autoconservação ligada à angústia, explica, possivelmente, a caracterização psicológica igualmente complexa dos narradores aqui em estudo, visto que tanto Luís da Silva, quanto o serventuário do cartório, “bichos escondidos da pele de medíocres burgueses” (CANDIDO, 2006, p.114), são seres sociais que têm

dificuldade em si ajustarem ao meio social, justamente pela falta deste referencial materno, em que foram separados desde muito cedo.

Em outra obra, *Inibição, sintoma e angústia* (1976) Freud define uma ligação entre angústia, o perigo e o desamparo, ou seja, o surgimento da angústia pode ser uma resposta a uma série de perigos que podem perfeitamente levar ao desamparo. Segundo ele, o nascimento seria o princípio de tudo, o momento inicial da angústia, antecede todas as situações ulteriores de perigo, uma espécie de primeiro trauma, visto que "a situação de não satisfação na qual as quantidades de estímulo se elevam a um grau desagradável sem que lhes seja possível ser dominadas psiquicamente ou descarregadas, o que para a criança deve ser análoga à experiência de nascer" (FREUD, 1976, p.161). De acordo com Freud é uma repetição da situação de perigo, ou seja, "(...) é a ausência da mãe que agora constitui o perigo, e logo que surge esse perigo a criança dá o sinal de angústia, antes que a temida situação econômica se estabeleça" (FREUD, 1976, p.161).

Nessa perspectiva, do nascimento ser o princípio de tudo e a ausência da mãe relacionar-se com situações de perigo, lembremos que os narradores-protagonistas, em questão, deixam clara a orfandade de pai e mãe, no entanto, a apartação da mãe é crucial para discutirmos, sob uma ótica psicanalítica, a angústia enquanto estado afetivo, voltada para o nascimento, ou seja, a angústia pode ser igualada ao afeto, que segundo Freud, é uma energia psíquica que se liga a uma representação para marcar o psiquismo do sujeito. Podemos perceber em algumas passagens das narrativas, sobretudo em *Coivara da memória*, que essa angústia sofrida pelos narradores-protagonistas advém dessa separação entre a mãe e os mesmos.

Ao analisar de forma angustiada o seu passado, o escritor nos lembra:

já não sei se viajei até aqui para me apaziguar ou para mais vivamente desenterrar os meus mortos, se é que esta busca já não nasceu embaraçada num passado cheio de ossadas. A dificuldade em ordenar a sequência de certos atos que pratico e o ziguezaguear da meada que arrasto de longe certamente impedem que eu caminhe apumado, o queixo embicado em linha reta. E o contato físico com este ranço ardido que exala das sobras de vida que antes se movimentavam e se estendiam entre si termina alargando o meu desamparo e me fazendo mais susceptível ao assalto dos sustos que têm amiudado nos últimos meses, tornando mais sólida e negra a crosta de perdas que me fez órfão e viúvo, perdido nessas idas e vindas de penitente (DANTAS, 2013, p.29).

Luís da Silva, em *Angústia*, não faz uma descrição detalhada da ausência da mãe em seus relatos, mas podemos inferir, a partir de sua orfandade e das descrições que ele faz de outros membros de sua família, que ele carrega em si essa angústia original. Ao narrar a morte do pai, ele deixa escapar indícios desse desamparo:

penso na morte de meu pai. [...] Que ia ser de mim, solto no mundo? Pensava nos pés de Camilo Pereira da Silva, sujos, com tendões da grossura de um dedo, cheios de nós, as unhas roxas. Eram magros, ossudos, enormes. O resto do corpo estava debaixo do lençol branco, que faziam um vinco entre as penas compridas. Eu não podia ter saudade daqueles pés horríveis, cheios de calos e joanetes. Procurava chorar – lembrava-me dos mergulhos no poço da Pedra, das primeiras lições do alfabeto, que me rendiam cocorotes e bolos. Desejava em vão sentir a morte de meu pai. Tudo aquilo era desagradável (RAMOS, 2003, p.16)

Ao questionar sobre o seu futuro, Luís da Silva demonstra a sua aflição, assim como o serventuário do cartório, ambos estão na mesma condição de orfandade, e são determinados por uma vida de má sorte, por uma vida de angústia, marcada por separações, pois além da separação original, no sentido do nascimento, há uma separação pós-nascimento, visto que os dois são impedidos do convívio com os pais e de modo especial com a mãe. Nesse sentido, Freud elucida que os dolorosos sentimentos de tensão “não rejeitem a ideia de que esses determinantes da

angústia repetem, no fundo, a situação da angústia de nascimento original, que também significou uma separação da mãe” (FREUD, 1930/1936, p.165-166).

Esse processo de sensações que tomam conta dessas personagens-protagonistas, que na maioria das vezes não há palavras para definir, pois eles não estão sabendo o que estão sentindo, apenas sentem, pode ser fruto do que Freud chama de excesso de pulsões que o aparelho psíquico não consegue aclarar e transformar, ou seja, metamorfoseando a angústia em algo que eles poderiam evitar. E no momento o qual se encontram; um encarcerado em um cartório e outro enclausurado em suas visões, ambos estão envolvidos num processo aterrorizante, que remete não só o agora, mas também a um passado. O que acontece com essas personagens, corrobora com a análise da obra de Freud feita pelas pesquisadoras Marina Aguiar e Fátima Caropreso, no texto *O conceito de angústia na teoria freudiana* inicial, segundo elas, Freud afirma que “a angústia surge não apenas diante de um perigo atual, mas também diante da possibilidade de reviver uma situação traumática anterior. Assim, a angústia surgiria também a partir de um processo de rememoração” (AGUIAR; CAROPRESO, 2015, p.12). E ainda:

Freud já aborda o surgimento do afeto diante da rememoração de uma experiência dolorosa. As primeiras rememorações de uma vivência dolorosa produziram um afeto intenso. Com as repetidas tentativas de ligação do eu, esse afeto seria reduzido a um sinal de que certo caminho deveria ser evitado por produzir desprazer. Embora não utilize, nesse caso, o termo angústia, pode-se observar que, nesse texto, já se encontram antecipadas, por assim dizer, as reflexões sobre a relação entre memória, sinalização de perigo e angústia, presentes no texto de 1926 (AGUIAR; CAROPRESO, 2015, p.12).

Nesse sentido, o lembrar desses protagonistas é também o reviver momentos dolorosos de suas vidas, a memória atua como um agente que submete Luís da Silva e o serventuário do cartório a um “entre-lugar”, aprisionando-os no entrecruzamento contínuo entre passado e presente como se percebe nessa citação: “Depois que me arrancaram desta paisagem onde me criei, literalmente expulso da companhia dos meus avós pelos seus descendentes que me largaram no internato hostil, passei a ser um sujeito reservado, sempre prevenindo contra as pessoas da minha infeliz e parca convivência” (DANTAS, 2013, p.23).

Sentirem-se desamparados, infelizes e angustiados, e, portanto, estarem numa condição de apenas sobreviverem às mazelas da vida; presos e acuados, os protagonistas lembram que desde a sua concepção sua identidade é construída cheia de incertezas e fragmentações, por isso vivem em constante busca de si mesmos, numa incessante procura dos seus lugares no mundo. Talvez por isso eles experienciem tanto o desprazer.

No trecho que segue, o narrador de *Coivara da memória* deixa bastante evidente esse sentimento de desprazer e de falta que o atormenta, que o angustia: “mas... e a mãe que não conheci... e o pai roubado... e a paixão enganosa... que fiz para merecê-los assim subtraídos? Quanto valerá uma criatura assim desamparada, cutucada por vozes inimigas, e que só tem a seu lado um rol de mortos?” (DANTAS, 2013, p.173). Luís da Silva também esboça essa sensação de descontentamento com a vida, sensação de desgosto com tudo que o cerca, inclusive com o lugar dos livros, lugar para ele muito caro. Segundo ele: “certos lugares que me davam prazer tornaram-se odiosos. Passo diante de uma livraria, olho com desgosto as vitrinas” (RAMOS, 2003, p. 5). E continua: “vivo agitado, cheio de terrores, uma tremura nas mãos, que emagreceram. As mãos já não são minhas são mãos de velhos” (RAMOS, 2003, p. 5).

Nesse viés do desprazer, Sônia Leite ao analisar o estudo de Freud sobre angústia, destaca que:

apesar de relacionar o prazer e o desprazer à quantidade de excitação presente na mente, acredita que não se trata de uma simples razão proporcional direta, ou seja, menor quantidade de excitação, maior prazer; maior quantidade de

excitação, menor prazer. Entende que o fator que determina a sensação (prazer ou desprazer) em um indivíduo específico é provavelmente o aumento ou a diminuição da quantidade de excitação durante um determinado período de tempo (LEITE, 2011, p. 34-35).

A partir dos relatos aqui apresentados, vimos que a quantidade de excitação em relação aos protagonistas é maior, logo, eles vivenciam uma menor carga de prazer, ou seja, a sensação de desprazer de fato os acompanha por muito tempo. Ambos tiveram um momento bem curto de prazer, ou pelo menos a ideia de que ao matar os seus algozes tudo estaria bem, muito pelo contrário, o tormento só aumentou. Tanto Luís da Silva, quanto o serventuário do cartório desde a sua concepção e nascimento tem suas primeiras irrupções de angústia, que, segundo Freud é a partir do nascimento que há um rompimento a essa figura de proteção, ou seja, o primeiro elo amoroso da criança. A mãe, nesse caso apresenta como essa figura, e a sua ausência causará as primeiras experiências de angústia (FREUD, 1976). Portanto, os dois, a partir dos relatos, chegaram ao grau máximo de desespero, de agonia, que não começa com os crimes cometidos ou mesmo com a suspeita do delito, no caso do serventuário do cartório, mas sim, dessa separação original, dessa falta de amor materno, falta que lhes deixa em estado de angústia, proposto por Freud como estado afetivo.

Enfim, com o pressentimento de que algo ruim poderá lhes acontecer, a agonia cresce cada vez mais, a vida dos dois é carregada por cargas de desprazer. No caso dos narradores-protagonistas, aqui analisados, a condição enfatizada de desprazer que é liberada, seja na vivência traumática, ou seja, ainda, na possibilidade de uma organização interna do eu em evitar o reviver da situação traumática ou do desamparo originário, uma vez que é muito doloroso para os dois rememorem esse processo de separação, pois esse desamparo sinaliza à condição primária do ser humano, isto é, a angústia como estado afetivo (FREUD, 1976).

Considerações finais

O romance, ao longo de sua história, tem se revelado um gênero profícuo para reflexões acerca do que nos representa como seres humanos, ao mesmo tempo, seres sociais, culturais e de linguagem, que se configuram nas relações com os outros e em contextos diversos, nos quais os desencontros mais sutis e os conflitos mais extremos emergem continuamente. Logo, esses sentimentos de angústia, e, conseqüentemente, de culpa, encontrados nessas duas obras, seria o que Antonio Candido chamou de “movimento de consciência”, ou seja, o drama vivenciado por essas personagens, não é pessoal, mas sim, coletivo, drama de todas as personagens da vida mal vivida.

Nesse aspecto, Graciliano Ramos e Francisco Dantas são dois exímios romancistas que examinaram com fina lupa o mal que nos constitui, as angústias que toda e qualquer existência humana, marcada pela intransponível consciência da finitude, implica. Desde o título do terceiro romance de Graciliano, publicado quando ele estava encarcerado, como preso político da Era Vargas, a angústia revela-se central na trama vivida por Luís da Silva, um dos seus mais complexos protagonistas. Em Dantas, a angústia e o crime se entrelaçam como elementos propulsores de uma escrita que se faz como reflexão também acerca dos percursos da memória na narrativa ficcional. Ambas as obras nos levam a uma miríade de reflexões e confrontos acerca do que temos de infando, do mal que nos habita e dos modos de enfrentá-lo, seja por meio da aniquilação do outro, no ato extremo do homicídio, seja por meio de uma constante busca de compreensão, sempre inconclusa, do que nos faz seres humanos, fadados ao erro, à solidão e à morte.

Referências bibliográficas

AGUIAR, Marina Bilig; CAROPRESO, Fatima. O conceito de angústia na teoria freudiana inicial. In: **Natureza humana** – Revista Internacional de Filosofia e Psicanálise. São Paulo. v. 17, p. 1-14. Disponível em: <<http://revistas.dwwe.com.br/index.php/NH/article/view/119>>. Acesso em: 1 de Jun. 2022.

BÍBLIA. Português. **Bíblia Sagrada**. Tradução de Monges Beneditinos de Maredsous. São Paulo: Ave Maria, 2003. Cap. 4, Vers. 1-8.

CANDIDO, Antonio. **Ficção e confissão**: ensaios sobre Graciliano Ramos. 3. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre azul, 2006.

CUNHA, Eneide Silva. **O foco narrativo em Angústia, de Graciliano Ramos**. Dissertação de Mestrado em Letras pela Universidade Federal da Paraíba, 2006.

DANTAS, Francisco J. C. **Coivara da memória**. 4. ed. Rio de Janeiro: Objetiva 2013.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. Trad. Maria Isaura: Companhia Queros. 16. ed. São Paulo: Nacional, 2001.

EURÍPIDES. **Medéia**. 6. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Trad. Raquel Ramalhete. Petrópolis: Vozes, 1987.

FREUD, Sigmund. Angústia e instintos. In: **Obras completas. v. XXVIII. O mal-estar na civilização, novas conferências introdutórias à psicanálise e outros textos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1930-1936.

_____. **Totem e tabu**. Trad. Renato Zwick. São Paulo: L&PM, 2013. Tradução: Paulo César de Souza.

_____. **Inibição, sintoma e angústia**. ESB. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

GIDDENS, Anthony. **A construção da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

HESÍODO. **Teogonia**: a origem dos deuses. Tradução: Jaa Torrano. São Paulo: Iluminuras, 1995.

JEHA, Julio *et al.* Resumo. In: **Crimes pecados e monstrosidades**. Disponível em: <http://www.letras.ufmg.br/cpm/pesquisas_monstrosidades_pt.htm>. Acesso em: 12 de Jun. 2015.

LEITE, Sonia. **Angústia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

MESSA, Fábio de Carvalho. **Dicção homicida na literatura contemporânea**. Tese de Doutorado pela Universidade Federal de Santa Catarina, 2002.

NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. **Genealogia da moral**: uma polêmica. Trad. Paulo Cesar de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ITAGIBA. Ivair Nogueira. Do homicídio. Rio de Janeiro: Revista **Forense**. 1945.

OLIVEIRA, Marcel Gomes de. **A História do Delito de Homicídio**. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XIV, n. 90, jul 2011. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9832>. Acesso em 20 de Mar. de 2022.

RAMOS, Graciliano. **Angústia**. Rio de Janeiro: O Globo: São Paulo: Folha de São Paulo, 2003.

SILVA, Auda Ribeiro. **A construção estética e cultural do crime em Coivara da memória**. Dissertação de Mestrado em Letras pela Universidade Federal de Sergipe, 2016.

Submetido em 13/08/2022

Aceito em 17/12/2022